



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 157/2010

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 11.10.2010.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a proposição da Exma. Desembargadora Federal Presidente e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 12 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente neste Regional no dia 11 de outubro de 2010.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 22 de setembro de 2010.

R.F. Veiga
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região